

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 23ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 – ERRATAS



ATA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/8/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.996, 2.101, 2.102, 2.110, 2.116 e 2.117/2020; Requerimentos nºs 5.957, 6.010, 6.011, 6.022, 6.034, 6.037 a 6.051, 6.097 a 6.101, 6.105, 6.108, 6.109, 6.111 e 6.113/2020 – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Celise Laviola, dos deputados Betão e Sargento Rodrigues, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Doutor Jean Freire e Carlos Pimenta; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Fernando Pacheco – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Henrique, 2º secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Cel. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.761/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.769/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.837/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.836/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leonardo Batista Silva, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.380/2020, do deputado Arlen Santiago. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Miguel da Silva Marques, superintendente regional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Belo Horizonte – CBTU/BH –, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 6.853/2020, do deputado Léo Portela. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Albertino Barbosa da Silva e outros, vereadores da Câmara Municipal de Buritis, manifestando apoio ao pleito dos servidores do Estado de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado, e solicitando, quanto ao mérito da proposta, seja dado aos policiais civis o mesmo tratamento dispensado aos policiais e bombeiros militares. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Alencar de Oliveira Dias Junior, Comissário da Vara da Infância da Comarca de Araguari, apresentando sugestões de alteração das propostas de reforma da Previdência e de reforma administrativa apresentadas a esta Casa pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nº 46 e 48/2020.)

Da Sra. Ana Carolina Carnavalli de Castro solicitando a aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.739 e 2.022/2020, que dispõem sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos dos órgãos, entidades e Poderes do Estado durante a vigência do decreto de calamidade pública editado em razão da pandemia de covid-19. (Anexe-se aos referidos projetos de lei.)

Do Sr. Arnaldo da Paixão Gomes, presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro Novo, manifestando a contrariedade dessa câmara à reforma da Previdência, nos moldes em que foi proposta pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Arthur R. S. Sales e outros, do Movimento de Educadores Socioambientais, solicitando o apoio desta Casa à retirada de pauta da proposta, feita ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – pela Semad, de alteração da Deliberação

Normativa nº 14/2017, do Copam, e a realização de audiência pública virtual da Comissão de Meio Ambiente para tratar da matéria. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Do vereador Cabo Nunes do Proerd e outros vereadores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata manifestando apoio ao pleito dos servidores do Estado de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado, e solicitando, quanto ao mérito da proposta, seja dado aos policiais civis o mesmo tratamento dispensado aos policiais e bombeiros militares. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais manifestando repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nº 46 e 48/2020.)

Do deputado Delegado Heli Grilo encaminhando solicitação do Sr. Ismar Marão, presidente da Câmara Municipal de Uberaba, de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Helvio Martins de Moura apresentando sugestões relativas ao texto da reforma da Previdência, proposta pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. José Gaspar Francisco Alves, vereador da Câmara Municipal de Dom Bosco, manifestando apoio ao pleito dos servidores do Estado de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado, e solicitando, quanto ao mérito da proposta, seja dado aos policiais civis o mesmo tratamento dispensado aos policiais e bombeiros militares. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. José Jorge Moura Lyrio, servidor público estadual aposentado e pessoa com deficiência, solicitando que se impeça a revogação do § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, prevista no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Júnior Monteiro solicitando que esta Casa não aprove a reforma da Previdência proposta pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Da Sra. Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Sindepominas –, e outros, encaminhando sugestões de emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nº 46 e 48/2020.)

Do Sr. Michel Moreira, chefe de gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Diamantina, encaminhando moção de apoio à suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Naliana Dias Leandro solicitando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020, do deputado Professor Cleiton e outros. (– Anexe-se à referida proposta de emenda à Constituição.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva solicitando seja avaliada a possibilidade de ser instituído no Estado memorial em homenagem às vítimas da covid-19. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.098/2020.)

Do Sr. Pedro Alves Correa Neto, secretário adjunto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 892878/2019, entre a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação desse ministério e a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Pedro Alves Correa Neto, secretário adjunto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 882980/2019, entre a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação desse ministério e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do vereador Sgt. Ednaldo e outros vereadores da Câmara Municipal de Uberlândia manifestando apoio ao pleito dos servidores do Estado de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nº 46 e 48/2020.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno.

2) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

3) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se manifestar também pelo *chat online*, escrevendo expressamente “questão de ordem” e indicando a questão que pretendam elucidar;

4) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.996/2020

Dispõe sobre os profissionais da saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os profissionais da saúde, que se tornarem vítimas fatais ou tiverem redução da capacidade laboral, decorrente do contágio do Coronavírus (Covid-19), serão considerados casos de acidente em serviço ou doença profissional, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Considera-se profissional de saúde, todos aqueles que, comprovadamente, mantiveram-se trabalhando em hospitais, clínicas e afins, diretamente ou indiretamente, em contato com o público, em unidades responsáveis pelo recebimento de pacientes.

Art. 2º – O presente benefício será concedido enquanto perdurar o decreto de calamidade.

Art. 3º – Os profissionais de que trata esta lei ou seus sucessores deverão comprovar o efetivo exercício do cargo ou função durante a vigência do decreto de calamidade na saúde pública estadual, a fim de serem reconhecidos os reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas da declaração de "acidente em serviço" ou "ato de serviço".

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: A presente iniciativa tem a finalidade de assegurar aos profissionais da saúde que se tornarem vítimas fatais ou tiverem redução da capacidade laboral decorrente do contágio do Coronavírus (Covid-19), serão considerados como acidente em serviço ou doença profissional, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Primeiramente, vale destacar que estes colaboradores não se submetem às regras próprias da quarentena, situação em que a maioria da população fica em reclusão dentro de seus próprios lares, pois são considerados "linha de frente" no enfrentamento da pandemia.

Com isso, exercem a profissão em seus mais diversos setores, tendo contato com inúmeras pessoas, estando numa condição muito mais vulnerável ao contágio do Coronavírus (Covid-19).

Assim, está medida não se trata de privilégio algum, mas sim de uma medida que busca tratar de forma mais justa àqueles que estão na linha de frente desta ferrenha batalha, haja vista que o contágio ocorre em virtude de contato e atendimento as pessoas que portam o vírus.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.101/2020

Acrescenta alínea ao inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, a seguinte alínea "I":

“Art. 12 – (...)

I – (...) I) prestadores de serviço que realizem transporte de turistas, em vans e micro-ônibus;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de julho de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O turismo é um dos principais setores afetados pela pandemia do novo coronavírus. Com a suspensão obrigatória das atividades, os profissionais estão sem fonte de renda e encontrando dificuldades financeiras para conseguir arcar com

as despesas. Diante desse cenário, a categoria dos condutores de transportes para viagens, como vans e micro-ônibus, aclama por um suporte do poder público para sobreviverem enquanto não podem retomar o trabalho.

Em prol de melhores condições para os motoristas de veículos para turistas durante esse período de dificuldades impostas pela pandemia, solicito que a categoria seja enquadrada entre os beneficiários de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da Covid-19, conforme previsto no art. 12, I da Lei 23631/2020. Essa assistência será importante para que os mais de cinco mil trabalhadores do setor do turismo em Minas Gerais tenham uma reserva para quitar as suas contas enquanto não estão recebendo os seus salários em função da paralisação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.102/2020

Reconhece como essenciais as atividades de beleza e barbearia e academias de esporte e ginástica no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidas como essenciais as atividades de beleza e barbearia e as academias de esporte e ginástica enquanto perdurar o estado de emergência em decorrência da pandemia de covid-19.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2020.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: O projeto em tela não guarda, necessariamente, relação com a liberação de qualquer atividade econômica. Até porque sabemos do perigo de impacto na ampliação de custos humanos que a pandemia pode causar. Por outro lado, a pandemia tem afetado severamente a saúde mental dos mineiros. Basta uma análise superficial da sociedade para percebermos o quanto a covid-19 afetou o comportamento social. A beleza, assim como o esporte, em todas as suas modalidades, entretanto, podem contribuir em muito para o resgate da autoestima dos mineiros. Sabendo disto é que, como médico que sou, quero contar com o apoio dos nobres pares para que possamos reconhecer como atividades essenciais as academias de ginástica, as barbearias, os salões de beleza e, por que não, todas as modalidades de esporte praticadas pelos mineiros.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.110/2020

Dispõe sobre a criação do Seguro de Vida Coletivo aos profissionais de saúde efetivos ou de recrutamento amplo no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui o Seguro de Vida Coletivo para atendimento exclusivo dos profissionais da área da saúde enquanto durar a pandemia ou a declaração de calamidade pública.

Art. 2º – O seguro poderá prever a inclusão de dependentes do segurado principal.

Parágrafo único – São considerados dependentes:

I – o cônjuge; e

II – os filhos.

Art. 3º – O valor do seguro de vida para os abrangidos por opção será determinado por órgãos das Secretarias de Saúde, Planejamento e Governo.

Art. 4º – As despesas referentes à aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente ou suplementadas.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2020.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: A ideia do seguro como fator de proteção diante das fatalidades da vida é muito antiga. Há muito tempo o homem se preocupa em neutralizar os efeitos de um acontecimento que pode ocorrer ou não.

A Garantia do seguro se dividem em básica e adicional, a básica é o fator resultante da morte pelo contágio do Coronavírus e a adicional é a Invalidez Permanente Total por Doença (IPD), a qual se refere a antecipação do pagamento da indenização relativa à garantia básica em caso de invalidez permanente total, conseqüente de doença. Considera-se invalidez permanente total por doença aquela para a qual não se pode esperar recuperação ou reabilitação com os recursos disponíveis no momento da efetivação do Seguro Coletivo.

Além destas garantias, este seguro poderá prever a inclusão de dependentes do segurado principal. São considerados dependentes, o cônjuge e os filhos.

Os profissionais de saúde estão entre os profissionais mais afetados por essa Pandemia do Coronavírus. Esse fator reforça a importância de um seguro de vida voltado especialmente para garantir a tranquilidade dos trabalhadores.

Esse Projeto de Lei é feito para aqueles profissionais da saúde de regime efetivo ou recrutamento amplo, que além de se dedicarem aos enfermos, se dedicam também a suas famílias, e essas pessoas, se ficarem doentes, internadas ou afastadas, eles teriam uma queda muito abrupta da renda, porque não têm como complementar essa renda para ajudas em sua subsistência e de sua família.

Dessa maneira, a Proposição Lei visa garantir a manutenção da renda mensal daquela pessoa enquanto durar a pandemia ou a declaração de calamidade pública, caso esses profissionais venham a precisar. Com isso, o profissional terá tranquilidade de ter a sua família amparada.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.116/2020

Proíbe o retorno das aulas escolares presenciais, durante a pandemia do COVID-19, enquanto não for disponibilizado para toda população, testagem em massa nas redes de saúde pública do estado de Minas Gerais, para a prevenção do contágio da doença, sem prejuízo na remuneração dos professores e servidores da educação, no estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para inibir a disseminação da doença COVID-19, fica proibido o retorno as aulas escolares presenciais, enquanto não for disponibilizado, nas redes de saúde pública a testagem em massa para a identificação do contágio da doença.

Parágrafo único – Os alunos não poderão ser penalizados com a perda do ano letivo, devendo o estado fornecer aulas não presenciais no intuito de dar continuidade no processo de aprendizagem.

Art. 2º – Os servidores da educação não poderão sofrer queda na remuneração enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Devido à pandemia da COVID-19, inevitavelmente ocorreu a suspensão das aulas presenciais das redes estadual e municipal das escolas públicas e privadas.

Com o retorno gradual do comércio, que vêm ocorrendo em alguns municípios, resta o risco eminente do retorno as aulas presenciais, mesmo não tendo, ainda, disponibilidade de testagem em massa na rede de saúde pública para prevenção do contágio da doença.

Sendo assim, com o intuito de preservar a saúde dos alunos das escolas da rede estadual, municipal e privada, o presente projeto de lei visa proibir o retorno das aulas presenciais antes que tal medida seja adota para coibir a disseminação do COVID-19.

Não obstante não estarem ocorrendo as aulas na forma presencial, os servidores da educação, rotineiramente desvalorizados pelas autoridades públicas, não poderão sofrer qualquer redução salarial enquanto perdurar tal situação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.117/2020

Proíbe o retorno das aulas escolares presenciais, durante a pandemia do COVID-19, enquanto não existir vacinas comprovadamente eficientes para a prevenção do contágio da doença, sem prejuízo na remuneração dos professores e servidores da educação, no estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o retorno as aulas escolares presenciais, enquanto não existir vacinas comprovadamente eficientes para a prevenção do contágio do COVID-19, para inibir a disseminação da doença.

Parágrafo único – Os alunos não poderão ser penalizados com a perda do ano letivo, devendo o estado fornecer aulas não presenciais no intuito de dar prosseguimento no processo de aprendizagem.

Art. 2º – Os servidores da educação não poderão sofrer queda na remuneração enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Devido à pandemia da COVID-19, inevitavelmente ocorreu a suspensão das aulas presenciais das redes estadual e municipal das escolas públicas e privadas.

Com o retorno gradual do comércio, que vem ocorrendo em alguns municípios, resta o risco eminente do retorno as aulas presenciais, mesmo não tendo ainda nenhuma vacina, tão pouco, remédio, comprovadamente eficazes para prevenção do contágio e tratamento da doença.

Sendo assim, com o intuito de preservar a saúde dos alunos das escolas da rede estadual, municipal e privada, o presente projeto de lei visa proibir o retorno das aulas presenciais antes que tenha algum meio efetivo para coibir a disseminação do COVID-19.

Não obstante não estarem ocorrendo as aulas na forma presencial, os servidores da educação, rotineiramente desvalorizados pelas autoridades públicas, não poderão sofrer qualquer redução salarial enquanto perdurar tal situação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.

REQUERIMENTOS

Nº 5.957/2020, do deputado Bartô, em que requer seja formulada manifestação de apoio às petições que clamam pelo *impeachment* do ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.010/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam incluídos no Plano Estratégico Ferroviário os estudos de viabilidade do ramo ferroviário de Janaúba a Moçambinho, da ligação ferroviária do Norte de Minas à ferrovia Norte-Sul e ao porto de Ilhéus, e do contorno ferroviário de Montes Claros, permitindo-se, no último caso, a liberação dos trilhos para o transporte de passageiros urbanos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.011/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja incluído o trecho ferroviário constante do Requerimento em Comissão nº 7.098/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.022/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja regulamentado o art. 12, I, da Lei nº 23.631, de 2/4/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, assegurando a concessão de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19 às categorias elencadas no referido inciso. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.034/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a readequação das atividades esportivas, incluindo as academias de ginástica do Estado no plano Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo, retirando-as da "onda roxa", prevista para retorno apenas após a pandemia, e incluindo-as no rol de segmentos com protocolos sanitários que possibilitem o retorno gradual de suas atividades, com prioridade para a garantia da segurança dos praticantes, dos profissionais envolvidos e de toda a população de Minas Gerais, deixando claro que, se é relevante a prevenção da covid-19 para a saúde pública, também é importante a atividade física para a saúde da população, uma vez que sua prática regular está diretamente relacionada com a melhoria da qualidade de vida e com a redução considerável dos riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes e problemas originados da baixa imunidade, além de transtornos de fundo emocional, e que as academias de ginástica são locais de promoção de saúde, conduzidas por profissionais capacitados e aptos a seguir rigorosamente todos os protocolos sanitários e representam, ainda que isso não seja o fato determinante, uma atividade econômica importante. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.037/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações relativas ao encaminhamento da Nota Técnica Atuarial e Relatório da Avaliação Atuarial de que tratam a Instrução Normativa nº 9, de 21 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 469, de 19 de novembro de 2018, ambas da Secretaria da Previdência Social, solicitando que sejam encaminhadas as respectivas tábuas biométricas e demais informações e estudos alternativos para equacionamento de eventual déficit financeiro e atuarial. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.038/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – pedido de providências com vistas à adesão ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe –, para concessão de linhas de crédito e acesso ao Fundo de Garantia de Operações – FGO –, visando ao desenvolvimento e ao fortalecimento dos pequenos negócios neste período de pandemia. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.039/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja suspensa qualquer determinação imposta aos diretores de escolas estaduais para que eles sejam os responsáveis pela entrega dos *kits* alimentação aos alunos da rede estadual de ensino, devendo essa secretaria utilizar-se de outros meios para fazer a entrega aos alunos, sem colocar as famílias e os diretores de escola em risco durante a pandemia. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.040/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT – pedido de providências para que se solicite à Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho seja uma vara da Justiça do Trabalho instalada em Itabirito, pedido que conta com o apoio da subseção da OAB local, considerando-se que o volume de demandas trabalhistas no município são enormes e a vara do Trabalho mais próxima está localizada a 50 km de distância. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.041/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia – MME –, à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, à Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – pedido de providências para que Minas Gerais, especialmente o Norte de Minas, que é deficitário em sistemas de transmissão de energia, seja incluído no próximo leilão de transmissão. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.042/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pedido de providências para que seja viabilizada a instalação de uma Vara da Justiça do Trabalho no Município de Itabirito, considerando-se que o volume de demandas trabalhistas no município é enorme e a Vara do Trabalho mais próxima está a 50 quilômetros de distância, contemplando-se também pedido da Subseção da OAB de Itabirito. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.043/2020, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para uma nova realocação regional da microrregião de Sete Lagoas no Plano Minas Consciente, tendo em vista que os índices relacionados à covid-19 são melhores, se comparados aos de outras regiões do Estado, sobretudo aos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.044/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a Associação de Mães e Pais de Alunos de Escolas de Belo Horizonte e Região Metropolitana seja incluída no

Comitê Extraordinário Covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.045/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a Aliança de Mães pela Liberdade de Ensinar – Amplie – seja incluída no Comitê Extraordinário Covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.046/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o reforço da segurança por meio de patrulhamento ostensivo e monitoramento de pontos estratégicos no entorno e nas comunidades próximas às escolas mineiras definidas pelo Ministério da Educação para a implementação do modelo cívico-militar, nos termos do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim –, do governo federal, e para o fortalecimento de programas desenvolvidos no âmbito escolar, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – e o Programa de Educação Ambiental – Progea –, para a comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino que serão atendidos pelo Pecim: Escola Estadual Princesa Isabel em Belo Horizonte, Escola Estadual dos Palmares em Ibitité, Escola Municipal Embaixador Martim Francisco em Barbacena e a Escola Cívico-Militar Municipal de Ponte Nova. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.047/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre a previsão de implantação no Estado de concessão de renda mínima emergencial e temporária aos prestadores de serviço que realizam transporte escolar de alunos de instituições de ensino públicas ou privadas, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19, em observância ao disposto na Lei nº 23.678, de 9/7/2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.048/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram de forma brilhante na ocorrência, em 21/7/2020, no Município de Contagem, que resultou na apreensão de aproximadamente duas toneladas de maconha, que estavam escondidas no fundo falso de uma carreta, e na prisão de dois indivíduos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.049/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bruna Carolina da Silva pela conquista do segundo lugar no Prêmio Juventude Rural Inovadora na América Latina e no Caribe. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 6.050/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade itaunense pelo 169º aniversário de nascimento de Manoel Gonçalves de Sousa Moreira como forma de reconhecimento e gratidão ao ilustre fundador e instituidor do Hospital Manoel Gonçalves de Itaúna e com a Câmara Municipal de Itaúna pela instituição da Comenda Manoel Gonçalves de Souza Moreira no ano do centenário de seu falecimento. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 6.051/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de providências para que o reajuste anual das tarifas de pedágio da concessão do sistema MG-050/BR-265/BR-491 seja adiado enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 reconhecido no Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.097/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para que seja elaborado um instrumento normativo adequado para o estabelecimento de um protocolo de gerenciamento, prevenção e tratamento da síndrome de esgotamento profissional – *burnout* – direcionado aos profissionais da saúde atuantes diretamente no combate à pandemia de covid-19, ressaltando-se que, caso já exista tal protocolo, o teor do alcance e dos critérios estabelecidos para a prevenção da referida síndrome seja enviado a esta Casa. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.098/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao presidente do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de informações sobre a situação atual dos estoques estratégicos de insumos médicos e sanitários indispensáveis ao adequado enfrentamento da covid-19 no Estado, enfatizando-se a necessidade de elaboração de um instrumento normativo adequado para o estabelecimento de estoques estratégicos dos referidos produtos. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.099/2020, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja regulamentado e efetivado urgentemente o auxílio emergencial para os trabalhadores do transporte escolar no Estado, conforme dispõe a Lei nº 23.678, de 9 de julho de 2020, que acrescenta alínea ao inciso I do *caput* do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pela deputada Delegada Sheila, anexe-se ao Requerimento nº 6.022/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.100/2020, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam regulamentados e efetivados urgentemente os auxílios emergenciais previstos no art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pela deputada Delegada Sheila, anexe-se ao Requerimento nº 6.022/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.101/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as tratativas da municipalização da Escola Estadual Aureliano Pimentel, no Município de São João del Rei, assim como todos os processos de municipalização em curso, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 no Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.105/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja vedada a demissão arbitrária, a rescisão antecipada ou a suspensão de contrato de trabalho dos agentes de segurança penitenciária contratados em atuação no sistema prisional do estado, mantendo-se a remuneração estabelecida originalmente para esses profissionais, enquanto perdurar o estado de calamidade pública previsto no Decreto nº 47.891, de 22 de março de 2020, bem como para que sejam renovados imediatamente os contratos de trabalho vincendos desses profissionais, garantindo-se assim a manutenção dos serviços no âmbito carcerário do Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.108/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que envie esforços com o objetivo de adiar o término dos contratos dos servidores do corpo técnico-administrativo da unidade de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, mantendo as contratações atuais até o fim da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março 2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.109/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja tornado sem efeito o ofício OF. COFIN 0283/2020, do Comitê de Orçamento e Finanças, de modo que seja garantido o pagamento regular do terço constitucional de férias regulamentares de todos os servidores civis e militares, contratos administrativos e designados, por se tratar de direito constitucional e pelo caráter alimentar da verba, principalmente no contexto de pandemia da covid-19, que tem causado grandes dificuldades econômico-financeiras à população mineira. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.111/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o concurso interno para admissão ao CHO/2020, que foi suspenso e teve o cronograma alterado devido à pandemia de covid-19, especialmente quanto à possibilidade de se permitir a matrícula dos policiais militares que, em razão da suspensão do certame, passarão a contemplar o requisito de 15 anos de efetivo serviço no mês de janeiro de 2021. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.113/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para sejam adotadas medidas de revezamento de trabalho entre os profissionais que atuam como intérpretes da língua brasileira de sinais (libras), no mínimo em dupla, com intervalos a cada vinte minutos, visto que sua jornada de trabalho remoto decorrente da pandemia da covid-19 tem sido excessiva e sem momento para descanso, o que pode ocasionar graves danos à saúde em consequência das lesões causadas pelo esforço repetitivo. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Oradores Inscritos

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente. É bom ver V. Exa. retornando aos trabalhos. Fico muito feliz em vê-lo nos presidindo. Também está presente aí o nosso presidente da CJU, deputado Dalmo – é bom vê-lo também junto conosco. Quero cumprimentar todos os colegas e as colegas que nos acompanham aqui e também todos os ouvintes que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Queria dizer, presidente, que nós estamos retornando ao trabalho, mas, na verdade, retornando ao trabalho na Assembleia, porque o nosso trabalho não para, é contínuo. Eu acho que hoje, Dia Nacional da Saúde, é importante a gente lembrar o quão importante é cuidar da saúde; a gente reforçar as medidas de proteção e isolamento que devem ser mantidas; e a gente agradecer também a todos os profissionais da saúde pelo trabalho constante deles e pela forma como eles têm trabalhado durante essa crise da saúde pública.

Eu gostaria também de agradecer ao governo de Minas pela condução deste momento tão difícil, pela forma como ele vem sendo tratado e pelos problemas tão menores que nós enfrentamos no Estado.

Queria também aproveitar o momento para destacar que ontem tivemos uma reunião em que tratamos das questões de investimentos que a Fundação Renova vai fazer para os atingidos na nossa região do Vale do Rio Doce, região onde fomos atingidos

pelo desastre de Mariana. Então, queria dizer da nossa alegria de saber que vamos terminar o nosso hospital regional em Governador Valadares e que também vamos ter obras na educação, na saúde, de saneamento básico e de infraestrutura em toda nossa região com esse recurso que pertence aos atingidos e que a Fundação Renova, então, vai investir na nossa região. Eu gostaria de agradecer ao governo do Estado de Minas pelo esforço, pelo empenho para que todos os acordos fossem feitos para que essas obras se iniciassem.

Então era mais uma fala de agradecimento hoje e de comemoração: abraço aos profissionais da saúde, em homenagem ao Dia Nacional da Saúde, e agradecimento à Renova pelos trabalhos que, junto com o governo de Minas, vai realizar agora na nossa região – e a gente espera muito por isso. Entretanto, é importante lembrar que nós esperamos também que o nosso rio seja recuperado, e nós queremos ver esse trabalho ser feito de uma forma muito ativa; nós queremos ter a nossa vida de volta, assim como o nosso Rio Doce, que é a nossa vida. Obrigada, presidente.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, eu quero tratar de alguns assuntos importantes que ocorreram nesse período de recesso parlamentar. Primeiro, nós estamos retomando as reuniões da Assembleia e depois vamos definir as reuniões das comissões, mas é importante lembrar que continua tramitando essa nefasta proposta de reforma previdenciária enviada pelo governo Zema e continua tramitando em meio à pandemia. Essa foi toda a discussão que nós fizemos ainda no período de julho, e pedimos aos deputados e às deputadas que observassem essa situação em que um projeto tão complexo, um projeto que retira direito dos trabalhadores e das trabalhadoras está tramitando em meio à pandemia sem que haja a presença do público que será atingido por essa proposta.

Então, mais uma vez, eu retorno à sessão da Assembleia Legislativa para pedir e distribuir essas ideias junto aos demais deputados e deputadas no sentido de que esta matéria não deve prosperar enquanto nós nos encontrarmos nessa situação. É uma covardia que está sendo feita com os trabalhadores, com os servidores e com as servidoras do Estado de Minas Gerais, exatamente com aqueles que estão na linha de frente, com a grande maioria das categorias que estão na linha de frente nessa pandemia e que estão recebendo do governo, como presente, uma reforma que retira os seus direitos.

Por falar nisso, Sr. Presidente, na manhã de ontem, no prédio da administração central dos trabalhadores da Fhemig, localizado no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, estavam diversas viaturas da Polícia Militar. Recebi ontem fotos e vídeos da diretora executiva do Sind-Saúde, a Neuza Freitas, mostrando os policiais na porta do prédio. O motivo era porque estava prevista uma assembleia no local. De última hora, o evento teria sido cancelado.

Essa, para mim, é uma clara tentativa de intimidar os servidores da saúde, na tentativa de lutar por melhores condições de trabalho. A Neuza relatou ao nosso mandato que a assembleia seria realizada para discutir a decisão arbitrária do governo Zema em transferir trabalhadores e serviços para outras unidades, tudo de forma impositiva, sem nenhum diálogo. A ação tem sido feita desde o começo do ano. Apresentei um requerimento exigindo que o governo de Minas suspendesse imediatamente a transferência desses trabalhadores. Serão alocados lá na Cidade Administrativa. Sairão do centro para a Cidade Administrativa, para poderem ir para o seu trabalho.

Os trabalhadores até tentaram a realização de uma plenária junto ao Conselho Estadual de Saúde, com a presença de promotoria, que iria convocar os representantes da Fhemig e os trabalhadores da rede Fhemig, para discutir a situação, mas o governo ignora essa situação. Mesmo assim, a Fhemig estaria coagindo trabalhadores a assinarem documentos para oficializar a transferência para a Cidade Administrativa, tudo contra a vontade deles, sem publicação oficial, só com registro de documentação interna. Então, é impensável que, além da pandemia, além da reforma da previdência que está sendo feita sobre esses trabalhadores e trabalhadoras, esses trabalhadores ligados à área de saúde tenham de passar por isso e sofrer mais esse ataque do governo Zema. Obviamente colocamos o nosso mandato à disposição para tentar ajudar nesse processo.

Também entramos, Sr. Presidente, com um requerimento para a Petrobras, indicado para a Petrobras, que dê transparência aos números e dados sobre a situação dos contaminados em sua unidade. Desde a decretação do estado de calamidade em razão da

pandemia, o Sindipetro, na condição de representante dos trabalhadores petroleiros do Estado de Minas, vem buscando estabelecer uma interlocução com as gerências das unidades da Petrobras, com o intuito de colaborar para a elaboração das medidas de enfrentamento às emergências de saúde pública.

Quanto às unidades da Petrobras em Minas, além da Refinaria Gabriel Passos, temos a usina termoeétrica de Ibitaré, a usina termoeétrica de Juiz de Fora e a usina de biodiesel. O sindicato enviou inúmeros ofícios à empresa solicitando informações e medidas de prevenção e proteção dos trabalhadores. No entanto, a Petrobras nega à entidade tanto a participação no comitê de combate à pandemia, quanto o acesso às informações e dados sobre a realidade da doença nas unidades da empresa em Minas Gerais, sob o argumento de que não há obrigatoriedade legal para tanto. O número de trabalhadores, segundo informações, só vem crescendo. Talvez movida por procedimento não condizente com os princípios republicanos, a gerência da empresa esqueceu-se de que está obrigada não apenas pela lei, mas também e principalmente pelos princípios constitucionais que fundamentam a administração pública expostos em nossa Constituição Federal.

Por fim, Sr. Presidente, rapidamente, porque meu tempo deve estar se esgotando, antes de o governador ser eleito, ele prometeu aos seus amigos e principalmente aos empresários do ramo de asseio e conservação, a privatização da MGS. Com o nome de desestatização, estão entregando a MGS de bandeja. Eliminar a concorrência é uma das regras gerais do lucro acima da vida. Fazem isso devido ao constante destaque que essa empresa pública vem obtendo, fruto unicamente de esforços dos empregados públicos, trabalhadores e trabalhadoras compromissados com o bem-estar da população.

Então essa empresa pública tem subido consecutivamente no *ranking* das melhores empresas, caminhando para ser a maior do ramo no Estado de Minas Gerais. Suas margens de lucro aumentam cada vez mais, beneficiando a população. Porém, estão tentando entregar mais uma empresa que é considerada lucrativa nas mãos da iniciativa privada. Esta é mais uma denúncia que eu venho, nesse meu tempo, compartilhar com os senhores e as senhoras deputadas. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde, presidente; boa tarde, demais colegas deputados e deputadas. Presidente, desejo a V. Exa. que tenha um bom retorno, sempre também do ponto de vista de saúde.

Presidente, trago aqui uma preocupação em relação à área da segurança pública, considerando que o governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tem feito demissões dos agentes penitenciários – hoje policiais penais -, dos agentes socioeducativos e também dos servidores administrativos. É muito importante que o governo cesse essas demissões, porque não há outra forma de reparar, de contemplar a administração pública em relação à vacância desses cargos. Ou seja, à medida que estão demitindo os agentes socioeducativos, os servidores administrativos e os policiais penais que estão no contrato não podem ser repostos, não existe previsão de concurso para este ano, porque está tudo parado em face da pandemia do coronavírus. E por falar em pandemia do coronavírus, eu quero aqui deixar claro, fazer um apelo ao governador Romeu Zema, um apelo ao secretário Otto Levy, ao secretário de Governo Igor Eto e ao secretário de Justiça e Segurança Pública, Gen. Mário Araújo, para que cessem as demissões, uma vez que aprovamos uma lei aqui, presidente – a emenda foi de minha autoria -, que diz respeito a essa possibilidade, a essa autorização ao Poder Executivo. Assim diz o art. 7º da Lei nº 23.630, de 2020: “Art. 7º – Os contratos temporários vigentes no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública poderão ser aditados e prorrogados para atender as demandas decorrentes do estado de calamidade pública em razão da pandemia da Covid-19, declarada pelo Decreto nº 47.891/2020. Belo Horizonte, 2/4/2020. Romeu Zema Neto”. Ou seja, a emenda que nós apresentamos aqui ao projeto foi sancionada pelo próprio governador Romeu Zema, mas o governo insiste em fazer demissões, deixando as pessoas desesperadas nesse momento da pandemia.

Então faço aqui um apelo ao governador Romeu Zema Neto, ao secretário Igor Eto, ao secretário Otto Levy e ao secretário de Justiça e Segurança Pública, Gen. Mário Araújo: por gentileza, por favor, não sejam desumanos, cessem essas demissões porque os contratos podem ser prorrogados. O próprio Tribunal de Justiça, recentemente, emitiu uma decisão, permitindo inclusive que investigadores da Polícia Civil pudessem fazer o papel de escrivães *ad hoc*. Quando o sindicato dos escrivães foi ao Judiciário, o

Judiciário disse: “Não! Em face da pandemia do coronavírus, em face de não haver meios para se contratar nesse momento, podem ser utilizados temporariamente como escrivães *ad hoc* os investigadores da Polícia Civil”. Ou seja, para algumas questões podem, e para outras, não.

Portanto, faço um apelo ao Gen. Mário Araújo: general, seja humano, não demita os policiais penais, os agentes socioeducativos e os servidores administrativos da sua pasta, que estão nesse momento com o contrato vencendo. Por quê? Porque a Lei nº 23.630, de 2020, estabeleceu em seu art. 7º a possibilidade do contrato ser aditado ou prorrogado. Então é uma lei recente que está em vigor, inclusive uma lei posterior às decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça. Se estamos aqui hoje votando via remotamente é por causa da pandemia. Por que o Tribunal de Justiça suspendeu prazos dos processos judiciais? Por causa da pandemia. Por que a eleição foi prorrogada? Por causa da pandemia. Por que as escolas públicas não voltaram ao normal? Por causa da pandemia. Por que o exame do Enem foi prorrogado? Por causa da pandemia.

Então, neste momento, Sr. Presidente, não é possível fazer a contratação, não é possível trazer para dentro das academias e treinar o novo pessoal. Então, o justo, o correto e o princípio da razoabilidade da licitação pública é prorrogar os contratos de quem já está trabalhando, manter o emprego de quem está e não cometer, em plena pandemia, esse gesto desumano.

Então, faço um apelo ao governador Romeu Zema Neto, ao secretário Otto Levy, ao secretário Igor Eto e ao secretário de Justiça e Segurança Pública, o Gen. Mário Araújo: não demitam mais os servidores agentes socioeducativos, policiais penais e servidores administrativos dos contratos; permitam a sua prorrogação pelo menos até 2021, que a lei assim o permite. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente. Fico muito feliz de ver V. Exa. de volta, firme e forte. Eu digo que Nossa Senhora está à frente, porque sei da sua devoção. Por isso, também quero dizer que hoje é um dia importante para a minha cidade: dia de Nossa Senhora das Neves, a padroeira. Então, salve Maria, para nós.

Da mesma forma, eu desejo saúde. Estou torcendo para a recuperação do bispo D. Pedro Casaldáliga, que também está numa situação muito frágil neste momento. Nessa mesma entoada, quero me colocar solidária ao povo libanês. São mais de cem mortos e 4 mil feridos na explosão de Beirute. Amanhã, Sr. Presidente, completam 75 anos da explosão da bomba de Hiroshima. Infelizmente, a humanidade continua chorando por razões muito parecidas. A minha solidariedade também não me deixa esquecer das 100 mil mortes pela Covid, no Brasil.

Quero reforçar, presidente, que é extremamente importante que o governador do nosso estado fique atento e não adote a mesma política de Bolsonaro de achar que o método de imunidade em rebanho pode ser a solução, de forma alguma. Dados comprovam que, em Belo Horizonte, todas as pessoas que morreram até ontem estavam associadas a outras comorbidades, como diabetes, hipertensão. Por isso, a prefeitura tem adotado o monitoramento dessas pessoas que também sofrem com outras doenças. Isso é importante e é exemplo para o governador: as pessoas não podem ser curadas, como Lázaro, por milagre, precisa-se de ação política para garantir a vida dessas pessoas.

Infelizmente, mesmo com todos esses desastres, mortes, choro no mundo, no Brasil, no nosso estado, temos ainda que debater, nesta Casa, a reforma da Previdência. Infelizmente, os trabalhadores da saúde, da educação, que estão neste momento lutando pela vida, terão que estar atentos a essa tramitação que avança na Casa.

O que me preocupa, presidente, é que acho que a Assembleia precisa também se esforçar e exigir que o governo do Estado responda os nossos pedidos de informação. Formulamos vários pedidos, buscando esclarecimento de coisas, cujas repostas não vieram junto com os projetos de lei, nem com PLC, nem com a PEC, e, até o momento, a eficiência e a transparência são princípios da administração pública para o governador Zema não descumprir.

Também queria reforçar que a Casa está aberta para ouvir o Sr. Gustavo Barbosa. Acho que é importante ele vir até aqui, à Casa, e falar desses projetos, da MGPrev, o que ele está propondo com a privatização da Previdência, a experiência dele no Rio de Janeiro. Eu sinto falta da presença dele para falar desses projetos.

Para finalizar, infelizmente outras mortes continuam acontecendo no Estado de Minas Gerais. Quase quarenta comunidades continuam sendo ameaçadas de despejo, mesmo durante a pandemia, mesmo com a decisão dos tribunais de que não é o momento de a gente avançar. Mesmo assim, o governo do Estado tem se omitido. Tivemos contato com a Mesa de Diálogo nesta semana, e os casos estão cada vez mais graves. Então, é importante a gente denunciar que o governador também está descumprindo orientações dos tribunais de que precisa garantir a vida das pessoas neste momento. Ter moradia é extremamente importante.

No sistema prisional, a mesma coisa. Quero aqui trazer a notícia da morte de um jovem em Manhumirim. Infelizmente, mesmo com todo nosso engajamento no início da pandemia exigindo que o governo do Estado tomasse providências em relação ao sistema prisional, ele continua agindo como se a pena de privação de liberdade fosse pena de morte. É uma câmara de gás o aprisionamento de pessoas que poderiam estar em liberdade, porque elas não foram condenadas. E esse jovem, como muitos outros, estão morrendo dentro do sistema prisional, sem o devido processo (- Falha na transmissão do áudio.).

Sobre o retorno das aulas presenciais: isso é um tormento. Bastam as aulas a distância. Isso é um agravante, porque os quilombolas e os indígenas não têm acesso nem à eletrificação. Nosso estado não tem luz nos quilombos. Então, essa seletividade do sistema de educação é tão grave que denunciaremos não só no Brasil, mas fora, na comunidade internacional, o quanto há um retrocesso aplicado durante a pandemia, selecionando quem vai ter direito à educação pública. É um debate que precisa ser feito no campo dos direitos humanos. O professor está dando aula hoje para cinco, seis alunos remotamente, e isso não é resposta para o ano letivo. Isso precisa ser discutido.

Quero também fechar dizendo da nossa alegria. Eu, a deputada Leninha e a deputada Ana Paula protocolamos um projeto de lei aqui extremamente importante dizendo da proibição de homenagens relacionadas a figuras que estão associadas diretamente à escravidão. E aí conto com a colaboração de todos os parlamentares para que, de fato, a gente consiga, para que o Colégio de Líderes traga esse projeto para ser debatido. É um momento oportuno diante das mudanças legislativas que têm acontecido nos Estados Unidos, é um momento aqui também de demonstrarmos o quanto nós somos antirracistas e queremos, de fato, reparar o dano, que foi um crime contra a humanidade, que nos deixou fora do direito ao mínimo, do direito a respirar, como o George Floyd bem nos lembrou – do direito a respirar.

Essas são as minhas palavras, presidente. Digo que estaremos sempre reunidos com os servidores públicos para protegê-los dos ataques infelizes do governador, que, além de tirar os direitos a uma velhice saudável e protegida, a uma família protegida, tem, pelo contrário, colocado a população contra aqueles que estão servindo a todos. Obrigada, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Diretamente do Vale do Jequitinhonha, quero cumprimentar todos os colegas deputados e deputadas, todos os servidores desta Casa que estão aí agora, de uma certa maneira, arriscando as suas vidas para que nós façamos esta reunião, para que nós estejamos aqui trabalhando em prol do nosso povo mineiro. Quero cumprimentar, de uma maneira especial, todo o povo dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, do Vale do Rio Doce e do Norte de Minas Gerais.

Sr. Presidente, caros colegas, que sejamos, todos nós, muito bem-vindos ao trabalho após esse recesso.

Como disse no início a companheira Celise Laviola, foi um recesso, mas, na verdade, todos nós, com certeza, continuamos com as atividades parlamentares nas nossas bases, continuamos em ação, porque não podemos parar, porque o momento exige de todos nós. Foi um momento que aproveitei inclusive para fazer muitos plantões, plantões médicos.

Eu dizia, desde o início da pandemia, que a qualquer momento eu poderia ser solicitado e que não poderia esquecer nunca que sou médico. Nós estamos atuando na frente, caros companheiros médicos Hely Tarquínio, Glaycon Franco, Carlos Pimenta. Há

outros companheiros médicos, a exemplo do Doutor Wilson, que vejo aqui na tela também. Estou atuando na frente de combate à pandemia, no CTI de Covid, na ala de Covid. Quero aqui, neste primeiro dia de retorno aos trabalhos de maneira remota, chamar a atenção, mais uma vez, para a importância de continuarmos o trabalho da maneira como estão sendo realizados.

Parabéns à Mesa; parabéns, Sr. Presidente, nosso presidente Agostinho Patrus; ao senhor que preside agora esta sessão, parabéns. O senhor sabe o quanto não é fácil essa doença, com certeza, deputado que agora preside a reunião, Antonio Carlos Arantes. O senhor sabe como não é fácil. A gente, que está aqui lidando com os pacientes no dia a dia, vendo a dor que é para esses pacientes, a dificuldade de ter contato lá fora, a dificuldade de ter contato com os familiares e os familiares com eles. Muitas vezes nós, médicos e profissionais de enfermagem, fazemos vídeos e mandamos, e não é fácil. Por isso a importância de continuarmos o trabalho da maneira como está sendo feito, a importância de dizermos às pessoas para ficarem em casa o máximo que puderem.

Minas Gerais, e os dados epidemiológicos mostraram isso, ontem foi recorde, infelizmente, em mortes. Nós avisávamos desde o início que a pandemia, como sabem os colegas médicos, funciona assim – as viroses funcionam assim –, ela sai migrando de região em região. Eu não sei como ocorre na região dos outros colegas. Vejo aí o companheiro Carlos Pimenta, que tem feito um trabalho belíssimo também na Comissão de Saúde, atuando no intuito de cuidar das pessoas, porque esse é o nosso papel também como deputado, como parlamentar. E, se a gente faz isso, é uma maneira também de cuidar das pessoas, não só como médico. Não sei se no Norte tem aumentado, deputado Carlos Pimenta, mas no Jequitinhonha e no Mucuri, a gente vê; a gente, que está na linha de frente trabalhando, vê, não precisa de televisão, não precisa de dados, a gente vê os casos chegando, a gente está vendo os casos chegarem a cada dia.

Há poucos dias, eu tive que passar – acho que cheguei a dialogar com o companheiro Carlos e falar desse caso com ele – enfim, tive que passar pela triste experiência de fazer o processo de entubação de um colega médico acometido pela patologia. Não é fácil. Não é fácil. Se eu disser a vocês que é fácil, não é, não. Por mais que a gente esteja lidando na área, não é fácil.

Quero aproveitar também para parabenizar de um lado aquele que para mim é o maior plano de saúde do mundo, o SUS, pelo belíssimo trabalho que tem feito. Queria parabenizar os profissionais de saúde, os profissionais de enfermagem, mas também quero externar a tristeza em razão de alguns planos de saúde. Em especial, quero destacar como tem sido difícil a relação com a Unimed principalmente. Não quero aqui falar da Unimed de Minas, mas o que nós sofremos há poucos dias para fazer a transferência de um colega médico, que paga Unimed, que tem Unimed, foi algo complicado. Eles enrolam o que podem enrolar, eles inventam o que podem inventar. Às vezes, nós somos obrigados a recorrer à questão judicial para fazer com que a Unimed cumpra o seu papel

Então, deputado Carlos, estou vendo o senhor aí atentamente me ouvindo, e eu quero pedir ao senhor que nós possamos fazer uma audiência pública para discutir os planos de saúde, para discutir o atendimento, principalmente da Unimed, pois, na hora de fazer o plano, ela é uma maravilha; na hora de ir atrás das pessoas, dos colegas médicos, para cooperar, é uma maravilha; mas, na hora de atender, ela deixa muito a desejar. Nós ficamos mais de três dias para conseguir um transporte aéreo para um colega médico que paga Unimed. O SUS foi muito mais ágil na hora em que a gente precisou dele, o Samu é muito mais ágil na hora em que a gente precisa dele.

Então, Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Quero agradecer, mais uma vez, aos colegas deputados e deputadas aqui presentes. E parabéns pelo trabalho que esta Casa está desenvolvendo. E muito obrigado aos profissionais que estão aí agora, do outro lado – a comunicação, no Plenário –, fazendo com que esta reunião aconteça. Muito obrigado por estarem colocando a vida de vocês aí, arriscando-se para que a Assembleia de Minas não pare. Muito obrigado. E nós precisamos também de cuidar mais de vocês. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu prezado amigo Antonio Carlos Arantes. É bom vê-lo novamente aí na Assembleia, presidindo mais uma das nossas reuniões; o senhor, que passou por essa dificuldade grande ao contrair o coronavírus. Eu falava, ainda ontem, Carlos, que vários colegas já passaram por essa experiência, e, graças a Deus, está tudo bem. Mas isso mostra

exatamente aquelas pessoas que têm compromisso, que estão na linha de frente, e que buscam ajudar a população, que estão inquietos diante desta pandemia, como o senhor, como outros deputados. Eu cito, de uma maneira muito especial, o Doutor Jean. O Doutor Jean hoje tem feito um trabalho fantástico lá na sua cidade, em Itaobim, visitando todo o Jequitinhonha, todo o Mucuri. E ele está atuando como médico, na linha de frente, e dando plantão. Agora mesmo ele relatou essa experiência incrível e, ao mesmo tempo, marcante, que foi ter que entubar um colega médico, que contraiu a Covid, e passou mal, e teve que ser encaminhado para um CTI. E, nesse transporte, esse colega médico teve que ser entubado dentro de uma UTI, para poder chegar e ter o socorro que precisava.

Eu só discordo um pouco do Jean quando ele fala, por exemplo, da Unimed, porque a gente sabe, Carlos, que existem vários planos de saúde que invadiram o Brasil, muitos deles de propriedade de bancos fortes que há no País. Muitos desses planos de saúde são de órgãos internacionais, e a Unimed é, na verdade, o único plano genuinamente brasileiro, que pertence à classe médica. A Unimed tem feito um trabalho fantástico. Ela tem atendido determinações da Agência Nacional de Saúde – ANS –, que (– Falha na transmissão do áudio.) a partir de agora os planos de saúde serão obrigados a fazer todo tipo de teste; a partir de agora o plano de saúde é obrigado a atender a alguns determinados itens, a fornecer medicamentos, que, às vezes, o próprio SUS não fornece, que nem constam da lista da Vigilância Sanitária, da Agência Nacional de Saúde. Então me permita discordar, Jean. A Unimed tem feito um trabalho fantástico, porque eles são os médicos brasileiros que estão na linha de frente, colecionando prejuízos em cima de prejuízos. E a Agência Nacional de Saúde não trata com nenhuma distinção, ela não reconsidera esse trabalho que é feito pela Unimed.

Então a Unimed de Minas Gerais é uma das mais fortes Unimeds do Brasil, e ela tem hoje milhares de médicos na sua linha de frente, atendendo à população, muitas delas com hospitais próprios, e, de uma hora para outra, são obrigados a ceder os leitos hospitalares para atender os pacientes do SUS, sem receber nada. E cobram da Unimed de uma maneira muito implacável.

Então, eu não acho que a Unimed... Pode haver um caso pontual, como aconteceu em relação ao transporte do paciente, às vezes, em relação à dificuldade que está enfrentando, mas, no geral, a Unimed tem cumprido um papel fundamental como saúde suplementar responsável por milhões de brasileiros no Brasil todo. E, em Minas Gerais, ela também tem feito um trabalho fantástico.

Eu acho que esses multinacionais, esses planos de saúde, cujos padrões são os bancos... Eu não vou aqui citar nenhum banco, mas o senhor sabe o que eu estou falando. Esses planos de saúde têm um lastro grande, mas a Unimed, não. Na Unimed, quem está na linha de frente são os médicos. Eles é que são os proprietários do plano de saúde e, às vezes, a penalidade vem em cima dessas empresas, que lutam com muita força para sobreviverem. Os ricos, as multinacionais, os bancos podem aguentar o tranco, mas a Unimed tem sofrido muito. Mas esse não é o caso. Eu não quero falar da Unimed mais.

Essa é apenas a impressão que eu tenho como médico em relação a esse plano fantástico, que tem atendido milhões de brasileiros, milhões de mineiros às custas do suor dos seus proprietários, que são os médicos brasileiros e os médicos mineiros.

Eu queria falar aqui hoje, meu caro Antonio Carlos, a respeito de um veto do senhor presidente da república, Sr. Jair Bolsonaro, quando ele veta um projeto de lei que estabelecia o pagamento de uma indenização aos profissionais na linha de frente no combate, no enfrentamento ao coronavírus. Essa indenização seria para os profissionais de saúde - não só os médicos, mas também os enfermeiros, atendentes de enfermagem, fisioterapeutas que estão nos CTIs - e ficaram incapacitados por contraírem o coronavírus. Vejam bem: a pessoa está trabalhando, enfrentando as dificuldades dos hospitais da rede pública e, às vezes, ela se infecta, contrai o coronavírus e fica incapacitado até mesmo de continuar a atender a população em seu consultório. Enfim, de uma maneira ou de outra, essas pessoas ficam incapacitadas. E o governo veta esse projeto de lei que previa uma indenização de R\$50.000,00 para esses profissionais.

Agora, sabem qual foi a alegação do governo federal? Primeiro que era um projeto inconstitucional. Nós sabemos que o governo está atendendo uma parcela muito grande de população com – vamos dizer – um pagamento indenizatório, neste momento de Covid. E não era inconstitucional. Graças a Deus, o governo está pagando a 60 milhões de brasileiros R\$600,00 por mês, durante cinco meses. Isso trouxe um alívio muito grande. Mas, quando a luta volta para a classe da saúde, nós enfrentamos todas as

dificuldades. Ninguém tem boa vontade, ninguém consegue entender o que esses heróis – cantados em versos e prosas pela imprensa, aplaudidos pelo povo brasileiro todo, quando chega no governo federal, não são reconhecidos, mesmo aqueles que contraíram a doença, que se contaminaram e que se tornaram incapazes de continuar a sua vida profissional.

O governo do Estado, o governo Zema, pelo menos no começo da pandemia, estabeleceu um salário extra ou uma ajuda extra a esses profissionais. Mas, no governo federal, não. O governo federal está achando que não há nada de heróis, que nenhum desses profissionais merecem receber esses R\$50.000,00. Quantos médicos morreram? Quantos enfermeiros morreram e não receberam nada? As famílias estão à míngua, sem receber um auxílio maior do governo. Então, o Congresso Nacional debateu esse projeto, os deputados federais debateram; foi para o Senado, os senadores debateram e chegaram à conclusão de que era um recurso muito bem pago. Reconheceram o esforço desses profissionais de saúde e o governo federal, o governo Bolsonaro veta esse projeto, em cima de informações que devem ter sido repassadas por algum tecnocrata, por alguma pessoa que entende muito de burocracia. Ele falou: “Não, presidente. Pode vetar porque isso aí é inconstitucional.” O que é constitucional, então? Eu indago: é constitucional morrer defendendo a vida das pessoas, dos médicos, dos enfermeiros, dos fisioterapeutas? Aí é constitucional, aí é legal, mas para pagar a esses funcionários é inconstitucional e é ilegal.

Então eu queria fazer um apelo, Carlos. Vou apresentar um requerimento aí, na próxima reunião, um pedido aos deputados federais e aos senhores senadores de Minas Gerais. Prof. Anastasia, o senhor é um homem tão sensível e foi um governador fantástico para Minas Gerais, trabalhou tanto por este Estado e hoje é senador da República; e Rodrigo Pacheco, o senhor é uma pessoa que chega ao Senado pela primeira vez, da mesma forma como o Carlos Viana, então votem contra esse veto, derrubem esse veto.

Não há nada de inconstitucional em ajudar pessoas que hoje são consideradas heroínas, aplaudidas como heróis, mas as famílias delas estão aí sem nenhuma assistência. Acredito que nem o caixão de sepultamento desses heróis foi pago pelo governo. Muitas vezes, a família teve que arcar com recursos próprios para poder atender a necessidade no momento de dor, o pior momento da família, que é quando perde o seu ente querido. Quantas pessoas que estão aí ou que já morreram, quantas pessoas que estavam lá na linha de frente, lá no CTI, muitas vezes tendo que ir para um hotel para não contaminarem os seus familiares... Elas sucumbiram, morreram pelo coronavírus. E hoje o governo federal não aplaude esses heróis, não reconhece o esforço desses heróis, não sabe o que estão passando as famílias desses heróis com apenas R\$50.000,00 como forma de indenização.

Por outro lado, é bom orientar essas famílias, informá-las de que as pessoas que ficam doentes na linha de frente da área da saúde pelo coronavírus são obrigadas a emitirem a CAT, que é a informação sobre o acidente de trabalho. Essas pessoas poderão receber, sim, a indenização; as famílias poderão, sim, receber a indenização. Se o governo não quer reconhecer o heroísmo dessas pessoas que estão incapacitadas, que morreram, se não quer reconhecer as dificuldades das famílias, nós vamos orientá-las para que a Defensoria Pública possa reconhecer o acidente de trabalho e fazer com que as famílias recebam, sim, na marra, a indenização de que elas precisam e que elas merecem. Então, fica aqui a minha indignação.

Estou indignado quando vejo passar tantos projetos, tantos projetos de lei e de resolução, a aprovação de tantas PECs, o governo aceitar pagar indenizações, mas, quando se trata da saúde pública, há tantos poréns, há tantos obstáculos, há tantas dificuldades. E os burocratas, os tecnocratas devem ter orientado o governador a não pagar essa indenização, que era uma das mais justas. Mais de 100 mil brasileiros já morreram pela Covid, e quem é que estava tratando desse povo? Quem é que estava respirando o ar dos respiradores importados da China e se contaminando? Foram exatamente os heróis que não são reconhecidos pelo governo federal.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, quero terminar, meu caro Antonio Carlos Arantes, também fazendo as minhas manifestações de condolências à família libanesa que hoje mora no Brasil, que mora em Minas Gerais. O próprio presidente da Casa, Agostinho Patrus, é descendente de libaneses. Hoje o Líbano, a cidade de Beirute, chora a dor de mais de 100 mortos, mais de 300

desaparecidos, mais de 5 mil pessoas que se feriram a quilômetros e quilômetros de distância daquele holocausto que aconteceu, daquela bomba que explodiu exatamente em cima de um silo de grãos importados do Brasil e de outros países. E hoje o Líbano, essa grande nação, só tem comida para dar ao seu povo durante os próximos 30 dias.

É preciso que haja o reconhecimento humanitário, é preciso que os países produtores de alimentos, como o Brasil, possam enviar ao povo libanês alimentos para que lá as pessoas também possam se alimentar com dignidade. Um país que vem de uma guerra sangrenta, uma guerra que ceifou milhares de vidas. Hoje o País vê estarecido e o mundo vê estarecido a explosão de um galpão onde havia milhões de toneladas de grãos armazenados para poderem alimentar o povo libanês.

Eu peço a V. Exa., Carlos, que possamos fazer, neste momento, também 1 minuto de silêncio pelas vidas que foram ceifadas, pela dor do povo libanês. Muito obrigado, Antonio Carlos Arantes.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência acata o pedido do deputado Carlos Pimenta e solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Fernando Pacheco.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente da Assembleia Legislativa nesta reunião, deputado Antonio Carlos Arantes.

O presidente – Boa tarde!

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde a todos os deputados e deputadas, funcionários e funcionárias.

Presidente, eu queria, neste dia de hoje, que é o Dia Nacional da Saúde, voltar todas as atenções para o momento pelo qual estamos atravessando no interior no enfrentamento de um pico da pandemia em proporções muito difíceis para cidade do interior poder ter, como resultado, segurança. E a nossa sociedade está muito afetada. Falo aqui de Cataguases onde já houve 16 óbitos. Ontem ou hoje, se não me engano, faleceu uma técnica de enfermagem do Hospital de Cataguases: Aline Carvalho Tostes. Era uma jovem de 40 anos, que trabalhava na linha de frente na UTI do Hospital de Cataguases e que, infelizmente, nos deixou. Foi uma guerreira porque ajudou muitos a saírem da situação de enfrentamento à doença. Ela própria teve o comprometimento da sua vida, perdendo-a num trabalho a que sempre se dedicou na UTI do hospital desde 2012.

Nós estamos com um problema. Eu venho conversando com as autoridades e até o deputado Carlos Pimenta tem me orientado bastante. Agradeço muito as orientações deste, que é presidente da Comissão de Saúde. Nós temos que conseguir junto ao governo algumas liberações de exames para os profissionais de saúde. Mas exames do PCR e não o exame de teste rápido. Esse exame de teste rápido pode até causar um certo desconforto por causa da imprecisão.

Então eu queria aproveitar este momento e fazer um pedido: que isso possa chegar à Secretaria de Estado de Saúde para que ela possa disponibilizar condições de maior segurança para os nossos hospitais. Aqui, em Cataguases, nós estamos precisando de EPIs, de exames de boa resolutividade como o PCR e até da presença da secretaria para fazer o laudo da realidade por que nós estamos passando. O povo está muito assustado. Aqui nós estamos quase com o pleno uso dos leitos de UTI. Já há mais de 700 casos notificados e 16 óbitos com o da Aline, que faleceu e nos deixou. A gente fica tendo informações de que lá no hospital há um número alto de funcionários contaminados: algo em torno de 30 a 40, e, pelo teste rápido, a gente não pode fazer uma avaliação segura, então estou usando o momento de Plenário, de videoconferência desta Casa para poder sensibilizar a gestão de saúde pública do nosso estado, na pessoa do secretário Carlos Eduardo, e pedir a ajuda do Carlos Pimenta para poder nos dar suporte nisso.

Eu até gostaria de passar a palavra ao deputado Carlos Pimenta, que pediu um aparte, para ele expor o seu ponto de vista a respeito da situação, que está causando até um certo caos, pânico aqui na cidade, porque um hospital regional em que há 30 ou 40

peessoas com suspeita de estarem contaminadas não tem peça de reposição. A gente precisa da participação da secretaria de Estado na nossa cidade. Então, presidente, eu gostaria que fosse passada a palavra ao deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, por favor.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito obrigado, caro deputado Fernando Pacheco, por esta oportunidade de participar do seu pronunciamento. O senhor é um deputado que respeito muito e tem tido um comportamento ético, um comportamento irrepreensível. Hoje pela manhã, nós tivemos oportunidade de conversar a respeito do que acontece aí na sua cidade, Cataguases, e eu confesso que fiquei muito preocupado. Salvo engano, é talvez um dos únicos hospitais que a cidade tem – se não for o único - e ele tem um atendimento muito grande: uma população de 90 mil habitantes, fora as cidades vizinhas. De uma maneira ou outra, o hospital foi fazer um teste – esse teste rápido –, e parece que 30 funcionários testaram positivo. Isso trouxe uma intranquilidade muito grande para a população, principalmente para os funcionários. Muitos deles estão até não querendo ir trabalhar mais, os médicos também já apresentam alguma dificuldade em poder atender. Isso agravou muito a situação da saúde pública. Eu conversei hoje com o secretário de Saúde, que ficou de entrar em contato com o senhor ainda no dia de hoje – o secretário Carlos Eduardo. Eu lhe expliquei o problema, e ele vai socorrer a cidade por meio do pedido de V. Exa.

Todos nós sabemos do interesse que o senhor tem. Só nesses dois anos, o senhor colocou mais de R\$2.500.000,00 em emendas para o hospital de Cataguases. É um recurso muito importante. Da última vez, o senhor me falava que foram mais de R\$1.000.000,00 para que o hospital tivesse condições de comprar alguns equipamentos, equipamentos de proteção. Pode ter certeza de que o secretário vai procurá-lo, a regional aí vai estar à disposição para que a gente possa socorrer. Eu me coloco à disposição do senhor também, meu caro amigo Fernando Pacheco. Se for necessário, eu me desloco, vou até Cataguases para que a gente possa se reunir com o prefeito, com o secretário, com as lideranças de saúde do município e para que a gente possa conversar aí e tentar resolver a situação da melhor maneira possível.

Então eu me coloco à disposição. O secretário vai entrar em contato com o senhor. O diretor regional de saúde vai entrar em contato com o senhor. Eu o oriento a procurar a prefeitura, o prefeito, o secretário de saúde para que a gente possa estabelecer uma forma de atender mais rapidamente o Município de Cataguases.

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, o deputado Fernando Pacheco não o ouviu porque teve problema no áudio dele.

O deputado Carlos Pimenta – Ele já recompôs o áudio dele?

O deputado Fernando Pacheco – Não estou escutando.

O deputado Carlos Pimenta – O senhor está me escutando bem, Antonio Carlos? O meu equipamento aqui está correto.

O presidente – O problema é no áudio do deputado Fernando Pacheco, não é no seu.

O deputado Carlos Pimenta – Faça-me a gentileza. Peça para transmitir a minha fala para ele.

O presidente – *O.k.*

O deputado Carlos Pimenta – Na verdade, é muito importante o que ele está expondo. É uma cidade muito grande, uma cidade importante; parte dos funcionários estão contaminados. O secretário de Saúde, Dr. Carlos Eduardo, vai entrar em contato com ele ainda hoje para tentar resolver, o mais rapidamente possível, da melhor maneira possível, o que está acontecendo no hospital de Cataguases, para tranquilizar não só os funcionários e médicos, como também a população de Cataguases.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. A palavra continua com o deputado Fernando Pacheco.

O deputado Fernando Pacheco – Presidente, eu não consegui escutar. Não tendo escutado... Acho que o problema não é no meu celular, não, porque está tudo *ok* aqui.

Quero pedir então todo o cuidado à Secretaria de Estado, para que ela possa dar essa assistência aqui na nossa cidade. Nós estamos precisando de uma participação e de uma ajuda naquilo que nós não temos como providenciar. Eu creio que a Secretaria de

estado de Saúde tem alternativas, tem corpo técnico, tem equipamentos e pode promover a solução para esse problema que se instalou na nossa cidade, antes que ele se torne um problema pior, não sendo possível atender às pessoas, e os cidadãos não poderem ter o atendimento dentro da unidade hospitalar. Antes que vire uma situação caótica, eu queria pedir toda a ajuda da Assembleia, do secretário de Estado de saúde.

Quero agradecer o deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, que tem me orientado e tem me dado expectativa de a gente poder conseguir isso. Dessa forma, presidente, quero me despedir, aguardando uma possibilidade de ser atendido nessa necessidade neste momento tão difícil pelo qual estamos passando aqui na Zona da Mata, especialmente aqui em Cataguases.

Quero me despedir agradecendo o deputado Carlos Pimenta, V. Exa., presidente Antonio Carlos Arantes, e todos os deputados. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Fernando Pacheco. O senhor está me ouvindo, Fernando Pacheco? Por favor, faz um sinal aí. Está me ouvindo?

O deputado Fernando Pacheco – Muito baixo. Não estou conseguindo.

O presidente – O deputado Carlos Pimenta se colocou à disposição. Já acionou inclusive o secretário de saúde. O secretário de saúde hoje mesmo já fará contato, já fará as ações necessárias na Cidade de Cataguases, no hospital de Cataguases. Então essas são as afirmações do nosso grande amigo e parceiro, deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, que sabe tudo, tem responsabilidade.

O deputado Fernando Pacheco – *Ok*. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Tenho certeza de que ele irá tomar as providências. Esta Casa também, através da Mesa, pedirá ação direta ao secretário, Dr. Carlos Eduardo, para que ele possa fazer as intervenções necessárias da Secretaria de Saúde, possibilitando o atendimento priorizado à cidade de Cataguases, ao hospital de Cataguases.

O deputado Fernando Pacheco – Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/8/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Amâncio Oliva Neto, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Antonio Cezar Botelho da Silva, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Antônio Idalino Teixeira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Diêgo Andrade Silva, padrão VL-33, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Geraldo Anchieta Rosário Oliveira, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Joel Ferreira Lima, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

exonerando José Milton Oliveira Reis, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando José Raimundo Ribeiro Gomes, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

exonerando Lício César Lopes Oliveira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Manassés de Paula Gonçalves, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Marileno Rodrigues Alves, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

exonerando Pricila Almeida Souza, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

exonerando Renan Afonso Guimarães Martins, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Antonio Ferreira da Silva, padrão VL-33, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando César Botelho Filho, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Francisco Pinto da Silva, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Lício César Lopes Oliveira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Manassés de Paula Gonçalves, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Maria Clara Almeida de Oliveira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Marilene Sonia Gonçalves Oliveira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Renan Afonso Guimarães Martins, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Saulo do Carmo Pompermayer, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 108/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/8/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário, com fornecimento de peças.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/8/2020, na pág. 2, onde se lê:

“Claudilene Dias Moreira”, leia-se:

“Claudilene Dias Moreira Nascimento”.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/8/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/8/2020, na pág. 64, sob o título “Requerimentos”, no despacho do Requerimento nº 5.999/2020, onde se lê:

“Anexe-se ao Requerimento nº 5.999/2020”, leia-se:

“Anexe-se ao Requerimento nº 5.997/2020”.